



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO (PA/AP)
VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI

EDMILSON
DE SENA
SILVA
25/09/2026 08:34

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 09/2026

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de coffee break no evento em homenagem ao Dia do Servidor Público, em 23/10/2026, conforme especificações, condições e prazos abaixo.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Necessidade

O coffee break atenderá Servidores e Magistrado Titular da Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

2.2 Pesquisa de mercado

Foi realizada ampla pesquisa para identificar fornecedores que atendam aos requisitos legais e técnicos, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

2.3 Resultados esperados

- Oferecer consumíveis no local, evitando deslocamento e otimizando o tempo dos participantes;
- Melhorar o ambiente e a experiência do evento.

3. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- Fornecimento de coffee break em 23/10/2026;
- Contratação por dispensa de licitação;
- Não é permitida a subcontratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Base legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021 e Portaria PRESI nº 194/2024;
- Formalização: emissão de Nota de Empenho com itens e quantidades.

4.1 Especificações Técnicas e Quantitativos

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor (R\$)
1	Café da manhã	Vide orçamento	Vide orçamento	R\$ 579,00





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO (PA/AP)
VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI

5. ENTREGA DO OBJETO

- Data e hora: 23/10/2025, às 09 horas;
- Entrega no local designado, com embalagens adequadas e higienizadas;
- Entrega mínimo 1 hora antes e máximo 2 horas antes do evento.

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1 Contratada

- Fornecer alimentos com boa apresentação, sabor e conservação;
- Arcar com todos os custos, encargos e insumos;
- Seguir normas de higiene e boas práticas;
- Substituir produtos de qualidade duvidosa;
- Transportar alimentos em embalagens adequadas e refrigeradas quando necessário;
- Disponibilizar utensílios e acessórios necessários;
- Prestar informações solicitadas pelo contratante.

6.2 Contratante

- Fornecer informações e facilidades para execução do contrato;
- Designar servidor para acompanhar e fiscalizar o serviço;
- Receber ou rejeitar o fornecimento, total ou parcialmente;
- Efetuar pagamento conforme condições acordadas.

7. RECEBIMENTO DO OBJETO

- Conferência imediata de quantidade, qualidade e apresentação;
- Regularização de ocorrências no próprio dia do evento;
- Entrega no local designado, em embalagens adequadas.

8. LOCAL DE ENTREGA

- Vara do Trabalho de Laranjal do Jari, localizada à Av. Tancredo Neves, S/N, 2º andar do Fórum de Laranjal do Jari, Agreste, Laranjal do Jari/AP.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Menor preço, atendendo às especificações técnicas e demais requisitos do Termo.

10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO (PA/AP)
VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI

Laranjal do Jari (AP), 24 de setembro de 2026.

EDMILSON DE
SENA SILVA:2058

Assinado de forma digital por
EDMILSON DE SENA SILVA:2058
Dados: 2026.09.24 13:16:06 -03'00'

Edmilson de Sena Silva

Diretor de Secretaria

Responsável pela solicitação

FRANCISCO
JOSE MONTEIRO
JUNIOR:2890

Assinado de forma digital
por FRANCISCO JOSE
MONTEIRO JUNIOR:2890
Dados: 2026.09.24
13:59:03 -03'00'

Dr. Francisco José Monteiro Júnior

Magistrado Titular

